

ACTA DE 12/07/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de Julho de dois mil e seis.

Acta 014

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Sr Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---O vereador José Manuel Duque Pires compareceu em substituição do vereador Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro, cujo mandato se encontra suspenso conforme deliberação de 06/06/28, pelo que foi convocado para o substituir, nos termos do nº 1 do artigo 79º da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

---A Sra. Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, não esteve presente por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice Presidente pelas 10.00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Pedido de Parecer-----

--- Foi presente fax do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, que solicita a emissão de Parecer relativamente à alteração do Polo de Educação Pré Escolar Itinerante de Sarnadas de Ródão em Jardim de Infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e atendendo a que: -----

- a partir de Setembro próximo vão frequentar o Pólo em questão oito crianças, havendo perspectivas de esse número aumentar ainda durante o próximo ano lectivo;
- seria muito prejudicial para estas crianças deixarem de ter acesso à educação pré-escolar e não é viável a sua deslocação para a sede do concelho;-----

considerar muito importante a transformação do Polo de Educação Pré Escolar Itinerante de Sarnadas de Ródão em Jardim de Infância, pelo que emite Parecer Positivo a esta alteração.-----

Alinhamento de Muro -----

---Foi presente uma informação do Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal, por onde se verifica que:-----

- a solução prevista em projecto para a implantação de um muro licenciado pelo processo de obras 118/2004, em Marmelal provoca um estrangulamento da rua, o que seria evitável se fosse efectuado um novo alinhamento, cedendo a dona do terreno cerca de 16,80m² para a via pública; -----
- a dona da obra propõe-se ceder aquela área e aceitar o novo alinhamento do muro desde que a citada área seja permutada com outra, com cerca de 22,50 m², que embora outrora servisse várias pessoas actualmente apenas serve propriedades da requerente;-----
- acompanham a informação mapa com indicação das áreas atrás referidas e fotografias do local. -----

---Vista a informação e os elementos que a acompanham, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar alterar a implantação do muro licenciado pelo processo de obras 118/2004 e permutar a área aproximada de 16,8m² que vai ser integrada no arruamento pela área aproximada de 22.50 m², situada no topo norte do muro, e identificada em planta que fica arquivada nos documentos da reunião. -----

Fórum Mundial da Água -----

---Foi presente um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses que envia a Declaração dos presidentes de Câmara e eleitos Locais sobre a Água, aprovada no 4º Fórum Mundial da água , que se realizou recentemente na cidade do México , tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade , subscreve-la.-----

Requerimento -GALP -----

ACTA DE 12/07/2006

---Foi presente um ofício da GALP – Petróleos de Portugal SA., que solicita seja considerado sem efeito o seu ofício UNG/IS-S-4092, de 17/3/2006 que desistia do processo 14/2006 , e pede seja dada continuidade ao processo em causa (14/2006).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , deferir o pedido apresentado, podendo ser emitida a Licença de Obras. -----

Licença de Ruído -----

---Foi presente um pedido para concessão de uma licença especial de ruído, em que é requerente a Comissão de Festas de Marmelal, contribuinte nº. 901433080, referente à realização de um arraial e baile, a realizar-se entre as 22:00 horas do dia 29 de Junho e as 04:00 horas do dia 30 de Junho de 2006, no recinto de Festas de Marmelal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído solicitada devendo no entanto a requerente abster-se de emissões desproporcionalmente ruidosas, e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

Pedido de Isenção -----

--- Foram presentes dois pedido da Comissão de Festas do Marmelal, para que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas devidas pela construção de um ramal de saneamento e de um ramal de água que pretendem instalar no Largo da Festa.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos apresentados-----

Protocolo – Parque Infantil- Sociedade Filarmónica -----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento de o Parque Infantil sito no prédio da Sociedade Filarmónica, em Fratel, precisa de obras de reabilitação e da substituição dos aparelhos, por os existentes não respeitarem as normas de segurança em vigor, sendo o orçamento das obras e equipamentos necessários no valor de € 21.661,27 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos), mais IVA. -----

---Sendo do interesse do Município que aquele Parque Infantil continue a estar aberto a todas as crianças, foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Protocolo de Colaboração com a Sociedade Filarmónica no sentido de as duas entidades colaborarem para tornar possível a realização das obras e a utilização do equipamento por todas as crianças, devendo o mesmo ser aprovado em futura reunião.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “698.276,34 €” (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), dos quais “610.387,47 €” (seiscentos e dez mil, trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “87.888,87 €” (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Pedido de Parecer – Constituição de Compropriedade-----

a) Foi presente requerimento de Maria Dinis Ferreira Belo Temudo Louro, contribuinte nº 138103216, residente no Monte da Charneca em Vila Velha de Ródão e Ana Márcia Ferreira Belo Temudo Louro contribuinte nº178497932, residente na Quinta Pires Marques em Castelo Branco que, na qualidade de compradoras e nos termos do disposto no artigo 54º nº 1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, solicitam a emissão de Parecer Favorável à constituição de compropriedade, resultante da compra à Santa Casa da Misericórdia de Nisa, de 2/3 indivisos de vários prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão e que são os seguintes: Famaco, artigo 1 da Secção CH-CH2; Queijaria, artigo 3 da Secção CH-CH2 e Barra, artigo 5 da Secção Cl.-----

---Como resultado da pretendida aquisição as requerentes passarão a ser, cada uma delas, proprietárias de ½ dos prédios referidos, uma vez que já lhes pertence 1/3 do mesmo.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade atrás referida.-----

b) -Foi presente requerimento de Maria da Conceição Cardoso Ribeiro Lopes Trigo, contribuinte nº 139024832, residente em Castelo Branco que, solicita, por si e como mandatária de António Pereira Ribeiro, seu pai, na qualidade de co-proprietária, nos termos do disposto no artigo 54º nº 1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, a emissão de Parecer Favorável à constituição da compropriedade resultante da doação que ela e seu pai pretendem fazer do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de

ACTA DE 12/07/2006

Sarnadas de Ródão sob o artigo 62 secção AN, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 1185 da freguesia de Sarnadas de Ródão, a Hugo Alexandre Cardoso Lopes Trigo e Filipe Ricardo Cardoso Lopes Trigo, filhos de Maria da Conceição Cardoso Ribeiro Lopes Trigo e netos de António Pereira Ribeiro, passando o referido prédio a pertencer-lhes em partes iguais. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade atrás referida -----

5 – Ratificação de Despacho – Licença Especial de Ruído -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a concessão de licença especial de ruído para a realização de arraial, romaria e baile, em que era requerente Centro Cultural de Serrasqueira, que se realizou nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês de Julho, no Largo Santo António, em Serrasqueira.-----

6 – Auto de medição da empreitada Valorização do Largo Dr.Pinto Cardoso-----

--- Foi presente o **Auto de Medição nº6**, referente à empreitada: “**Valorização do Largo Drº Pinto Cardoso**” no valor de **54.920,96€** (Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte Euros e Noventa e Seis Cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido auto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Trabalhos a Mais na empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso-----

--- Foi presente a informação nº196/2006 da DOHU referente à necessidade de executar trabalhos a mais da mesma espécie, de acordo com o disposto no nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, na empreitada de Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso.-----

---Os trabalhos a mais em causa estão descritos na listagem anexa à informação acima citada e importam em 6.087,32€ (Seis Mil e Oitenta e Sete Euros e Trinta e Dois Cêntimos, a que acresce o IVA legal.-----

---Embora não havendo, de momento, cabimento na rubrica orçamental respectiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos e o prazo adicional de sete dias para a execução dos mesmos, devendo no entanto proceder-se

logo que possível a uma alteração orçamental para cabimentar a despesa referente a estes trabalhos a mais -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Adjudicação da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão

---Este ponto foi retirado da Ordem do dia.-----

9 – Minuta do contrato da empreitada Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão

---Este ponto foi retirado da Ordem do dia.-----

10 – Abertura de Concurso Público para execução da empreitada Valorização da área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo

---Vista a informação nº195/2006 da DOHU e o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder à abertura de concurso público para a realização da empreitada, que será por série de preços.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Aplicação de coima em processo de Contra Ordenação

---Foi presente relatório respeitante ao processo de contra-ordenação nº 02/2006, em que é arguido Vítor Manuel Aniceto Valadas, residente na Rua Padre Agostinho Rodrigues, nº 26, Alter do Chão que, conforme consta do Auto instaurado pela Brigada Territorial 5, do Destacamento Territorial de Castelo Branco da GNR em 5/1/2006, se encontrava em Vila Velha de Ródão, na Zona Industrial nº 1, a vender peixe, sem possuir cartão de vendedor Ambulante válido, o que constitui violação do estipulado no nº 1 do artigo 12º do D.Lº 122/79 de 8 de Maio, constituindo contra ordenação punida pelo nº 1 do artigo 22º do mesmo diploma com coima que pode variar entre € 24,94 (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) e € 2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos) em caso de dolo e entre € 12.47 (doze euros e quarenta e sete cêntimos) e € 1.246,99 (mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos) em caso de negligência;-----

---Deu-se como provado o facto descrito e considerou-se que o arguido agiu com negligência, embora tivesse consciência de que necessitava do cartão em falta para poder desenvolver a sua actividade;-----

---A Câmara Municipal, tendo em conta o comportamento do arguido, que já legalizou a

ACTA DE 12/07/2006

situação, e atendendo às razões expressas no Relatório, que aqui se dá por reproduzido e fica arquivado, deliberou, por unanimidade, aplicar uma coima no valor de €50,00 (cinquenta euros), acrescido do valor das custas devidas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Permuta com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente a informação 190/06 , da Divisão de Obras habitação e Urbanismo, bem como as plantas e medições anexas, por onde se verificou haver necessidade de ocupar uma área de 980,00 m2 que pertence à Santa Casa da Misericórdia, para Remodelação da Rua da Misericórdia em Vila Velha de Ródão.-----

---Foi também indicado que a Santa Casa necessita remodelar e revalorizar a área da entrada do Lar I (edifício principal), estando os trabalhos descritos e orçamentados nas folhas anexas à informação, com o valor de €17. 977,50 (dezassete mil, novecentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

---A Câmara Municipal, atendendo a que o preço do terreno que necessita para as obras da Rua da Misericórdia terão o valor aproximado de €17.640,00 (dezassete mil seiscentos e quarenta euros), uma vez que o preço médio praticado por m2 é de €18,00 (dezoito) nesta zona, deliberou, por unanimidade, propor à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que cedesse a área atrás referida ao município em troca da realização das obras de remodelação e revalorização da área do edifício principal, que a Câmara Municipal se encarregaria de executar, nos termos de Protocolo a celebrar depois de aprovado pelas duas entidades.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice Presidente, que se ausentou da sala durante a sua discussão e aprovação. -----

13 – Processos de Obras -----

Procº32/06 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos, Instalações Telefónicas, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **João Rei Carmona**, contribuinte n.º 165 312 866, residente na Avª Sacadura Cabral, nº3786, São Félix da Marinha, referente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito, em Marmelal, freguesia de Fratel, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 19 de Abril de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº71/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente José Carlos Dias Oliveira, contribuinte n.º171 812 751, residente na Rua Principal, nº54, Rodeios, freguesia de Sarnadas de Ródão, referente à ampliação de uma edificação, sita na Rua Principal , nº54, em Rodeios, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 58, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila velha de Ródão sob o nº317/19880802, que confronta do Norte com António Dias, Sul com Matias Ribeiro, Nascente com José Nunes e Poente com rua pública. -----

--- Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº73/06 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **José Tomé Paulino**, contribuinte n.º. 139 998 900, residente na Rua da Fonte, n.º49, em Fratel, referente à construção de uma laje aligeirada, num anexo, sito na Rua da Fonte, nº49, em Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o art.º 536 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 052/260286, que confronta do Norte com João Dias Correia, Sul com caminho, Nascente e Poente com a rua. -----

--- Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº104/05 - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Águas e Esgotos e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Manuel Fernandes Pires**, contribuinte nº120 135 710, residente na Rua Heróis do Ultramar, em Fratel, referentes à alteração e Divisão em Propriedade Horizontal, de um prédio, sito na Rua Heróis do Ultramar, em Fratel, cujo

ACTA DE 12/07/2006

projecto de arquitectura bem como a referida Divisão em Propriedade Horizontal, foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 08 de Fevereiro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 70/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 70/2006, de José Custódio de Sousa, referente à construção de uma moradia um anexo e um muro de delimitação, no lote 3 do Loteamento do Cabeço do Salvador, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 29/06/2006. -----

14 - Informações-----

- O Sr. Vice Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos: _____

a) Esteva marcada uma reunião ontem, dia 11, com o Engº Tito Lívio, director da Linha da Beira Baixa. Entretanto recebeu uma comunicação de que o Engº Tito Lívio tinha cessado funções e que seria marcada nova reunião, com o seu sucessor naquele cargo.

---Referiu que, até agora, aquele director foi a pessoa que mais tempo esteve no cargo e que colaborou, com o maior empenho com a Câmara Municipal na procura de soluções para Vila Velha. --- -----

---Assim, quer deixar uma palavra de apreço pelo excelente trabalho que o Engº Tito Lívio realizou com esta Câmara Municipal, e que tem como ponto mais visível a realização do viaduto na Rua de Santana, em que a Câmara se empenhou muito, nomeadamente fazendo contactos com particulares e várias reuniões com a conselho de administração da Refer, para que a obra fosse possível. -----

---É justo, pois, registar um agradecimento ao director da linha da Beira Baixa que terminou funções, o Sr. Engº Tito Lívio. -----

b) Pagamentos: foram efectuados pagamentos no valor de 170.337,00 €;-----

Intervenção do vereador Vítor Carmona: O Vereador Vítor Carmona chamou a atenção para as seguintes situações: -----

a) a eliminação de degraus na Rua Dr. Pinto de Oliveira Rocha fez com que o piso descesse bastante, descendo a cota de soleira. Como consequência, a entrada para algumas das casas ali existentes encontra-se em condições precárias, o que a Câmara

Municipal deve resolver. -----

O Vice Presidente referiu que essa obra ainda não está acabada e que efectivamente o problema referido existe, embora em poucas situações. De qualquer modo o problema está já a ser tratado com os moradores e vai ser resolvido.-----

b) na Rua de Santana, a seguir à Maconova e no fundo da Rua Combatentes da Grande Guerra, o pavimento está em muito mais estado, tornando-se perigoso. -----

O Vice Presidente indicou que essa situação vai ser reparada, e só ainda o não foi porque está a ser analisado o problema, para averiguar se a responsabilidade será ou não da Construtora do Lena, empresa que realizou as obras naquela área.-----

c) - relativamente à Feira de Actividades Económicas, referiu que, em sua opinião a Câmara Municipal terá que repensar a estratégia da Feira, que, pensa, está a perder qualidades. Se não se partir para uma inovação, entraremos numa situação de rotina que nada de bom trará para o concelho. É preciso repensar estratégias e, principalmente, inovar, como forma de interessar as pessoas. -----

-O Vice Presidente referiu que a leitura que fizeram desta X Feira de Actividades Económicas foi a de que aquele formato começa a ser uma rotina, perdendo a componente de novidade. Por outra lado, crêem também que a Feira se ressentiu da crise forte em que o País se encontra. Informou que já se está a trabalhar em novos horizontes, novos campos de possibilidades para a próxima Feira, nomeadamente na aposta no desenvolvimento de actividades de natureza, na gastronomia e na área automóvel, que também tem suscitado interesse.-----

d) - embora a limpeza do fontanário de Vilar do Boi já tenha sido feita, persiste o problema da forma como a distribuição da água está organizada, que leva a desperdícios, uma vez que a água sai do bebedouro e corre no caminho.-----

O Vice Presidente informou que vai ser analisado o problema e estudada a melhor solução para o resolver.-----

e) O Vereador Vítor Carmona informou que a Associação de Vilar de Boi vai fazer, no próximo Sábado, um almoço convívio e convidou os membros da Câmara Municipal a estarem presentes. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Informações 181/06, 190/06 e 197/06 da DOHU; -----

ACTA DE 12/07/2006

Relatório do Procº de Contra Ordenação.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.